PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 80

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700352

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ

CNPJ: 81.271.694/0001-01 SIT: 31574

ESCOLA: ESCOLA HOLANDA COLLADEL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Antonio Fabiani, s/n - CENTRO FONE: (46) 3535-1429

email: apaevere@hotmail.com

Presidente: Francieli Dal Pra Sartor

Rg do Presidente: 15.799.216-3 CPF do Presidente 906.812.231-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZACÃO DO TERMO DE COLABORACÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 53 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **2.002.653,51**

Rend Aplicações: **21.284,70**

Total Geral **2.023.938,21**

(dois milhões, vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.778.823-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 143a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6f1dacd4fa32cbef800f70b52ab286eb**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUCÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 53 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 53 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 57.142,96	R$ 0,00	R$ 57.142,96
2	Março	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
3	Abril	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
4	Maio	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
5	Junho	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
6	Julho	2017	R$ 56.117,68	R$ 0,00	R$ 56.117,68
7	Agosto	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
8	Setembro	2017	R$ 46.577,68	R$ 0,00	R$ 46.577,68
9	Outubro	2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Novembro	2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Dezembro	2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	Janeiro	2018	R$ 14.585,73	R$ 0,00	R$ 14.585,73
13	Fevereiro	2018	R$ 58.969,37	R$ 0,00	R$ 58.969,37
14	Março	2018	R$ 49.429,37	R$ 0,00	R$ 49.429,37
15	Abril	2018	R$ 49.429,37	R$ 0,00	R$ 49.429,37
16	Maio	2018	R$ 49.429,37	R$ 0,00	R$ 49.429,37
17	Junho	2018	R$ 49.429,37	R$ 0,00	R$ 49.429,37
18	Julho	2018	R$ 49.429,34	R$ 0,00	R$ 49.429,34
19	Agosto	2018	R$ 20.863,14	R$ 0,00	R$ 20.863,14
20	Setembro	2018	R$ 31.672,57	R$ 0,00	R$ 31.672,57
21	Outubro	2018	R$ 20.863,14	R$ 0,00	R$ 20.863,14
22	Novembro	2018	R$ 20.863,14	R$ 0,00	R$ 20.863,14
23	Dezembro	2018	R$ 20.863,14	R$ 0,00	R$ 20.863,14

Inserido ao protocolo **15.778.823-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 143a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6f1dacd4fa32cbef800f70b52ab286eb**.

24	Janeiro	2019	R$ 39.358,35	R$ 0,00	R$ 39.358,35
25	Fevereiro	2019	R$ 39.358,35	R$ 0,00	R$ 39.358,35
26	Março	2019	R$ 48.312,44	R$ 13.663,09	R$ 61.975,53
27	Abril	2019	R$ 39.358,35	R$ 0,00	R$ 39.358,35
28	Maio	2019	R$ 39.358,35	R$ 0,00	R$ 39.358,35
29	Junho	2019	R$ 39.358,35	R$ 0,00	R$ 39.358,35
30	Julho	2019	R$ 39.358,38	R$ 0,00	R$ 39.358,38
31	Agosto	2019	R$ 47.746,82	R$ 0,00	R$ 47.746,82
32	Setembro	2019	R$ 56.134,09	R$ 0,00	R$ 56.134,09
33	Outubro	2019	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
34	Novembro	2019	R$ 47.746,83	R$ 0,00	R$ 47.746,83
35	Dezembro	2019	R$ 47.746,83	R$ 0,00	R$ 47.746,83
36	Janeiro	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
37	Fevereiro	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
38	Março	2020	R$ 58.650,27	R$ 0,00	R$ 58.650,27
39	Abril	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
40	Maio	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
41	Junho	2020	R$ 47.746,84	R$ 7.621,61	R$ 55.368,45
42	Julho	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
43	Agosto	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
44	Setembro	2020	R$ 58.650,26	R$ 0,00	R$ 58.650,26
45	Outubro	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
46	Novembro	2020	R$ 47.746,84	R$ 0,00	R$ 47.746,84
47	Dezembro	2020	R$ 95.493,67	R$ 0,00	R$ 95.493,67
T O T A L			R$ 2.002.653,51	R$ 21.284,70	R$ 2.023.938,21

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.625.767,98
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 130.236,09
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 16.257,69
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 150.788,85
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 4.942,18
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 11.371,91
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 5.442,32
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 3.967,99
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 11.355,36
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R$ 704,68
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 18.683,38
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 7.936,35

Inserido ao protocolo **15.778.823-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 143a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6f1dacd4fa32cbef800f70b52ab286eb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 80

329	**4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**R$ 8.916,13**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 14.067,30**
74	**3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**	**R$ 3.000,00**
318	**4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**	**R$ 0,00**
81	**3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**	**R$ 5.000,00**
77	**3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**R$ 5.500,00**
T O T A L		**R$ 2.023.938,21**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro
Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Francieli Dal Pra Sartor
Presidente

Avenida Àgua Verde,2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240-900 | Brasil | Fone: 41 3340-1500 www.educacao.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **15.778.823-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 143a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6f1dacd4fa32cbef800f70b52ab286eb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143a
Mov. 80

Documento: **Sit_31574_Vere.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francieli Dal Pra Sartor** em 19/08/2020 14:25, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 06/08/2020 12:20.

Inserido ao protocolo **15.778.823-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:33.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6f1dacd4fa32cbef800f70b52ab286eb**.